



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 28/2025

Dispõe sobre denominação de “Marco Antônio Toledo de Campos”, a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 40/2025, do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Marco Antônio Toledo de Campos”, a Rua Augusto do Amaral Dep Jd R/10, com início em Rua Augusto do Amaral Dep Jd R/09 e término em Estrada Doutor Enéas Carneiro, localizada no Loteamento Jardim Deputado Augusto do Amaral, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1946/2024”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Marco Antônio Toledo de Campos”, a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

Marco Antônio Toledo de Campos, nascido em 25 de abril de 1946, viveu uma vida repleta de realizações e contribuições significativas para nossa comunidade.

Sua trajetória merece ser eternizada em uma via pública, como forma de reconhecimento e memória afetuosa.

Desde a infância, Marco Antônio demonstrou habilidades excepcionais e uma paixão pela topografia.

Após concluir o ensino médio no Liceu Porto Seguro, ele seguiu sua vocação e se tornou um topógrafo dedicado. Seu compromisso com o serviço público e sua atuação na Prefeitura foram marcados por profissionalismo e dedicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além de suas atividades profissionais, Marco Antônio também era um entusiasta da cultura e do lazer. Nos finais de semana, ele se divertia cantando no Karaokê, irradiando alegria e positividade por onde passava.

Infelizmente, sua vida foi interrompida de forma abrupta. Após ser picado por um mosquito transmissor da dengue, Marco Antônio desenvolveu uma meningite e pneumonia que afetaram seus rins. Sua saúde, inicialmente invejável para sua idade, não resistiu.

Em 11 de abril de 2024, perdemos um homem que deixou uma marca indelével em nossa comunidade. Ao nomear uma via pública em sua homenagem, perpetuamos a memória de Marco Antônio Toledo de Campos e celebramos sua contribuição para o nosso Município.

Que sua história inspire gerações futuras a seguir seus passos de dedicação, alegria e amor à vida.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/02/2025 11:34

Checksum: **2343276A086D5AAE44A75901A3C60624262CD221EC0D299F4BC343A3DEF7C43D**

